PORTARIA n° 174/2018

"Concede Aposentadoria à Professora Municipal CIRLEI SOMAVILLA."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, XI da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que estabelece o Artigo 6º da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição da República, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a servidora pública municipal **CIRLEI SOMAVILLA,** matrícula nº **868**, Professora Municipal, nível I, classe F, Regime Estatutário, carga horária de 25 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais no valor total de R$ 3.238,92 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), composto das vantagens: Vencimento R$ 2.159,28 (Dois mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), nos termos do artigo 54 da Lei Municipal 1488/2015; 50 % (cinquenta por cento) relativos a 10 (dez) triênios no valor de R$ 1.079,64 (hum mil e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do artigo 67 da Lei Municipal 1488/2015, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social Municipal - FPSM.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17º de Outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
em 22 de Outubro de 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 22 de Outubro de 2018.

RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento